<u>PRIMEIRO</u> TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 346/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO RAITER, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre n° 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N°834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)3544-3965, E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. GABRIELI MOSENA DA SILVA, portador do RG n.º 135966800 SSP/PR e CPF n.º022.513.221-40, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **CONCORRÊNCA PÚBLICA nº 012/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do contrato nº 346/2022, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta e sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u>

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes Cláusulas contratuais:

<u>(...)</u>

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Através do presente termo de aditivo, aditiva-se o valor de **R$935.427,85 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e suprime-se o valor de **R$1.004.062,09 (um milhão, quatro mil, sessenta e dois reais e nove centavos)**, gerando assim, um reflexo negativo de **R$68.634,24 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, ocorrerão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, assim distribuída**:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.361.0016.1094	CONSTR. REFORM/AMPL. ESCOLAS-ENS.FUND. FUNDEB 30%	449052	121 (2023)	1.5.40.000000	R$ 8.000.000,00	R$ 6.255,616,73

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 346/2022, firmado em 19 de dezembro de 2022.

CLAÚSULA QUARTA – DA EFICÁCIA DO CONTRATO

5.1. O Município promoverá a publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 28 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT ARI GENEZIO LAFIN **PREFEITO MUNICIPAL**	**ZION REAL ESTATE LTDA** GABRIELI MOSENA DA SILVA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI CPF: 651.470.061-68	NOME: ROB EDSON L. DA SILVA CPF: 653.136.902-72